

REQUERIMENTO Nº 4.724 /2023

Formula Voto de Repúdio ao Deputado Federal Gustavo Gayer (PL-GO) pelas recentes declarações, que fazem indevida associação do resultado das eleições presidenciais ao analfabetismo do Nordeste.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos Voto de Repúdio ao Deputado Federal Gustavo Gayer (PL-GO) pelas recentes declarações, que fazem indevida associação do resultado das eleições presidenciais ao analfabetismo do Nordeste.

Requer-se, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados no endereço funcional: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70160-900

JUSTIFICATIVA

Esta Casa Legislativa, na qualidade de Casa do Povo Paraibano, exerce um papel fundamental na defesa das vozes daqueles que, titulares do efetivo Poder soberano, nos elegem para representá-los.

Ínsita a essa função de defesa incansável do povo, cabe a nós, parlamentares, insurgi-nos contra determinados atos que nitidamente afrontam a dignidade do nosso povo, notadamente daqueles que não dispõem de meios efetivos para fazê-lo.

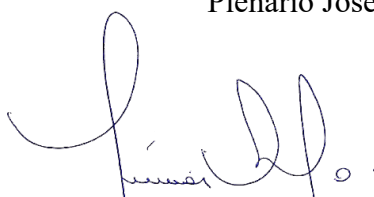
Neste contexto, é imperioso externar o repúdio às falas segregacionistas do Deputado Federal pelo Estado do Goiás, Gustavo Gayer, que em vídeo publicado nas redes sociais, associa índices de analfabetismo dos estados brasileiros à votação presidencial.

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

As palavras do parlamentar são, além de discriminatórias, depreciativas com o povo do nordeste. Demonstram, assim, uma espécie de menosprezo pelo povo nordestino, fomentando o preconceito entre as diversas regiões do país, por meio da comparação e categorização da nossa gente.

Dessa forma, essa Casa Legislativa precisa se posicionar, aprovando este Voto de Repúdio, como forma de demonstrar ao povo paraibano, que não compactua e que repele veementemente esse tipo de prática perpetrada pelo representante do Congresso Nacional.

Plenário José Mariz, em 11 de junho de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -